

2	PAPEL REPROGRAFICO A4OPACO, LISO, BRANCO, GRAMATURA 75G/ M2, FORMATO A4 (210 X 297MM), EMBALADO EM PAPEL PARAFINADO INTERNAMENTE. COTA RESERVADA	WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 48.975.836/0001-38	R\$ 19,79	R\$ 35.905,00	R\$ 710.559,95
---	--	---	-----------	---------------	----------------

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024**

Processo,Rio SMS-PRO 2023/26861 - HOMOLOGO, após publicação do resultado final, o Processo Seletivo regulamentado pelo Edital FP/SUBGGC nº 157, de 08 de dezembro de 2023.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA “P” DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 40 - Tornar sem Efeito o ato da Portaria “P” N.º 24, de 29 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Rio de 31/01/2024, Processo MTR-PRO-2023/13996.

Ceder para o Governo do Estado do Rio de Janeiro (Instituto Estadual do Ambiente - INEA), a servidora

Nº 41 - TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA VIANA, Agente Educador II, matrícula 10/319.861-1, originária da Secretaria Municipal de Educação - SME, para exercício de cargo de fidúcia de Assessor na Presidência do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, consoante autorização da Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com ônus para o cessionário, Processo GAB-PRO-2023/07017.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/02/2024**

PROCESSO SMS-PRO-2024/05944 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2023/23233** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SMS-PRO-2024/05149 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2024/02951** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SME- PRO-2024/01512 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/209.202/2004** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SME- PRO-2024/08973 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/005.01.676/2021** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

(*) Omitido no D.O de 22/02/2024.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 28/02/2024**

Processo,Rio SMF-PRO 2023/10227 - **AUTORIZO**, na forma e termos legais da abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET E INTRANET PARA UNIDADES DA PCRJ DISTRIBUIDAS EM TRÊS SERVIÇOS E ONZE ITENS**, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste edital e/ou no termo de referência, na forma da lei. **aprovo** o Termo de Referência de fls.715 a 778.

(*) Republicado por incorreção no número do Processo.Rio - D.O de 29/02/2024, pág.06.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIAS “P” FP/SUBGGC/CTPM DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 111 - processo nº 01/704.463/2014(GM-RIO), **LUIZ AUGUSTO VIEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.270-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 112 - processo nº 07/03/001.750/2016(SME), **SANDRA REGIA TAVARES CONDE**, Agente de Educação Infantil, matrícula10/274.017-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 113 - processo nº 07/05/001.410/2020(SME), **FERNANDO WAGNER COLANGELO SOARES CUNHA**, Agente de Educação Infantil, matrícula10/280.923-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 114 - processo nº 07/03/002.316/2016(SME), **SONIA VIEIRA SANT’ ANA**, Agente de Educação Infantil, matrícula10/253.571-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 115 - processo nº 01/704.490/2018(GM-RIO), **UBIRACI MARIANO DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.882-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 116 - processo nº 01/702.978/2012(GM-RIO), **MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.435-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 117 - processo nº 01/704.163/2019(GM-RIO), **LUIZ ANTONIO DA SILVA BARBOSA**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.563-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 118 - processo nº 01/701.046/2015(GM-RIO), **MONICA SANTANA SCHWARZER**, Guarda Municipal, matrícula 33/856.280-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 119 - processo nº 05/400.103/2016(GM-RIO), **ROMERO DOS SANTOS PEREIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/855.137-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 120 - processo nº 01/702.591/2015(GM-RIO), **ROBSON LIMA DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.126-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 121 - processo nº 01/700.826/2018(GM-RIO), **EDSON MEDYNA DE SOUZA JUNIOR**, Guarda Municipal, matrícula 30/855.977-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 122 - processo nº 01/702.607/2015(GM-RIO), **ROBERTO BATISTA TORRES**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.874-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 123 - processo nº 01/702.862/2015(GM-RIO), **EDNILSON PEREIRA BAIA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.741-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 124 - processo nº 01/703.588/2014(GM-RIO), **CARLOS HENRIQUE FRINHANI**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.619-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 125 - processo nº 01/701.099/2015(GM-RIO), **MAURO PIMENTEL**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.917-6.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/02/2024**

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado nos seguintes processos:

SME-PRO-2023/10009(SME), **VERA LUCIA SANT’ ANNA MAURITY**, Professor II, matrícula 10/282.691-5.

SME-PRO-2023/31624(SME), **LUCIANE DE LEÃO TAVARES**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/299.166-9.

SMS-PRO-2023/05522(SMS), **DANIELA JESUS SALVIANO COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.419-7.

SMS-PRO-2023/11872(SMS), **CARIN ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/298.430-0.

GM-PRO-2023/02988(GM-RIO), **MARCO ANTONIO CORREA DA COSTA**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.780-5.

GM-PRO-2022/02260(GM-RIO), **MONICA AMANCIO DE MIRANDA**, Guarda Municipal, matrícula 32/851.755-9.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 29/02/2024**

Pensão

PVR-PRO-2023/11734 - ANTONIO JAIR INGLAT

Defiro o pedido de pagamento de pensão para LEDA MARIA PASSOS INGLAT, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ANTONIO JAIR INGLAT, matrícula 010.475-2.

PVR-PRO-2024/00228 - LUIZ PIRES

Defiro o pedido de pagamento de pensão para ANGELINA DA ROSA PIRES, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) LUIZ PIRES, matrícula 011.017-1.

PVR-PRO-2024/00388 - JOSE LUIZ CARDOSO

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Maria Madalena de Andrade Cardoso, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSE LUIZ CARDOSO, matrícula 030.656-3.